

COLEGIADO UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 05/2009/UNA HCE

Aprova exclusão de Pré-requisitos constantes da Resolução n. 39/2008/CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação do Colegiado do curso de Geografia; *ad referendum* do Colegiado da UNA HCE;

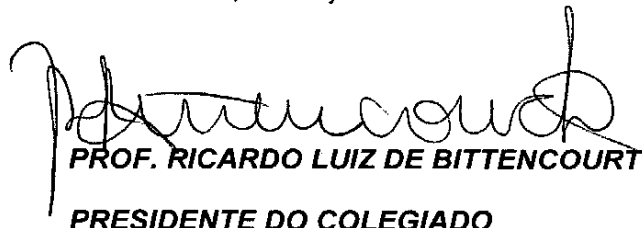
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a exclusão de pré-requisitos da matriz curricular n. 02, hab 04, do curso de Geografia – Licenciatura e Bacharelado a seguir relacionados:

CÓDIGO/DISCIPLINA	CÓDIGO/PRÉ-REQUISITO (EXCLUIR)	M C
(10613) Teoria Regional	(10606) Introdução ao Pensamento Geográfico	02 hab 04
(10632) Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental e Médio II	(10612) Geologia Básica	02 hab 04
(10637) Sistema de Informação Geográfica	(10628) Sensoriamento Remoto e Interpretação de Imagens	02 hab 04

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor para os alunos da matriz curricular n. 02 hab 04 a, partir do 2º semestre de 2009.

Criciúma, 26 de junho de 2009.



PROF. RICARDO LUIZ DE BITTENCOURT
PRESIDENTE DO COLEGIADO

Publicada no mural oficial da UNA HCE da UNESC, 26/06 a 15/07/2009
Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)